

Ato da Diretoria Executiva 099/2025

Ref.: Protocolo nº 24.009.650-1 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 24/2025 NAPI Cadeia do Biogás no Estado do Paraná (NAPI Biogás)**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI Cadeia do Biogás no Estado do Paraná (NAPI Biogás)**, sob o protocolo 24.009.650-1, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **intervenientes técnicas** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.806.275/0001-33, a Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), sediada na Rua Espírito Santo, 1809 – Centro, Londrina - PR, CEP 86020-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.640.489/0001/53, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), sediada na Av. Colombo, 5790 – Jd. Universitário, Maringá - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.897.432/0001-86, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO), sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina - PR, CEP 86047-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.561.218/0001-88, tendo como **interveniente técnica** o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.234.757/0001-49, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, e o Centro Internacional de Energias Renováveis (Cibiogás-ER), inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.366.966/0001-02. O projeto tem como objetivo desenvolver, integrar e coordenar ações estruturantes em biogás e biometano no Estado do Paraná para incentivar a produção científica, tecnológica e de inovação para o atendimento de demandas prioritárias para o avanço do biogás no Estado do Paraná, promovendo a integração entre academia, setor público e privado relacionados à cadeia produtiva do biogás e biometano, **no montante de até R\$ 5.859.163,35 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.**

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

1

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 667.461,85
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	R\$ 212.854,01
Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL)	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	R\$ 393.278,71
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM)	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$ 349.468,51
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO)	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)	R\$ 791.211,44
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	-	R\$ 261.761,80
Centro Internacional de Energias Renováveis (Cibiogás-ER)	-	R\$ 3.183.127,03
TOTAL		R\$ 5.859.163,35

Curitiba, 30 de maio de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0992025AprovacaoPlanodeTrabalhoPI242025NAPIBiogas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 02/06/2025 08:58 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 03/06/2025 13:51 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 03/06/2025 14:04 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **24.009.650-1** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 30/05/2025 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4693752783c65a513c818da1806923e.